



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Auditor Presidente da 6<sup>a</sup> Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fabrício Dazzi, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na sexta-feira, dia 20 de julho de 2010, às 17 horas, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 872/10:	SAMPAIO CORREIA FE x NOVA IGUAÇU FC - PROFISSIONAL - SERIE B - 16/06/10.
Reclamado(s):	LEONARDO VINICIUS PEREIRA LUIZ, atleta do NOVA IGUAÇU FC, incuso no art. 254-A do CBJD. ROMULO CARVALHO DE ALMEIDA, atleta do SAMPAIO CORREIA FE, incuso no art. 254-A do CBJD. AILTON MAGALHÃES DE JESUS, técnico do SAMPAIO CORREIA FE, incuso no art. 258-B do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS PIMENTA

02) Proc.: nº 877/10:	SENDAS EC x FENIX FC - SERIE B - PROFISSIONAL - 16/06/10
Reclamado(s):	WILLIAN PINHEIRO RODRIGUES, atleta do FENIX FC, incuso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO DA S. LIMA

03) Proc.: nº 878/10:	AD ITABORAÍ x BARRA MANSA FC - SERIE C - PROFISSIONAL - 17/06/10
Reclamado(s):	AD ITABORAÍ, Associação, incuso no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS P. CARVALHO



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04) Proc.: nº 880/10:	SÃO CRISTÓVÃO x QUISSAMÃ FC - SÉRIE B - JUNIORES - 19/06/10
Reclamado(s):	SÃO CRISTÓVÃO FR, Associação, incursa no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. TATIANA LOUREIRO

05) Proc.: nº 881/10:	PROFUTE ITABORAÍ FC x SAMPAIO CORREIA FE - ESTADUAL JUVENIL - 19/06/10.
Reclamado(s):	BRUNO BRASLAVSK LEITE, atleta do SAMPAIO CORREIA FE, incursa no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS PIMENTA

06) Proc.: nº 883/10:	AA PORTUGUESA x AMÉRICA FC - ESTADUAL JUVENIL - 19/06/10.
Reclamado(s):	LÉO DE SOUZA JUNIOR, atleta do AMÉRICA FC, incursa no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO DA S. LIMA

07) Proc.: nº 884/10:	FRIBURGUENSE AC x BOAVISTA SC - ESTADUAL INFANTIL - 19/06/10.
Reclamado(s):	BOAVISTA SC, Associação, incursa no art. 206 do CBJD. RONALD RIBEIRO CARVALHO, Atleta do BOAVISTA SC, incursa no art. 254 do CBJD. FRANCISCO CLEUTON DOS SANTOS, Atleta do BOAVISTA SC, incursa no art. 258 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS P. CARVALHO



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08) Proc.: nº 885/10:	RESENDE FC x ATLETICO RIO FC - ESTADUAL JUVENIL - 19/06/10.
Reclamado(s):	ANTONIO FERREIRA DE PINHO, 4º árbitro, incurso no art. 261 II do CBJD.
Relator:	Dr. TATIANA LOUREIRO

09) Proc.: nº 886/10:	AMERICANO FC x DUQUE DE CAXIAS FC - ESTADUAL JUVENIL - 19/06/10.
Reclamado(s):	BRUNO DE CARVALHO FERREIRA, 4º árbitro, incurso no art. 261 II do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS PIMENTA

10) Proc.: nº 939/10:	MADUREIRA EC x BANGU AC - SÉRIE C - JUNIORES - 19/06/10.
Reclamado(s):	EDIMAR PEREIRA DA SILVA, Atleta do BANGU AC, incurso no art. 254 § 1º II do CBJD. JOSIELSON MORAES SILVA, Atleta do MADUREIRA EC, incurso no art. 254-A § 1º I do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO DA S. LIMA

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2010.

Eliane C. Neno Rosa.  
Secretaria TJD/RJ